

Condições Particulares de comercialização em Portugal, praticadas pela Entidade Comercializadora

Novo Banco dos Açores, S.A.

Julho de 2023

I. Colocação e Comercialização em Portugal

O NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. (o «Banco») é Entidade Comercializadora da **GNB FUNDOS MOBILIÁRIOS – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.** em território nacional, nomeadamente para efeitos de receção de ordens de subscrição e de resgate e para efeito dos pagamentos e recebimentos inerentes.

O Banco facultará de forma gratuita, aos potenciais subscritores antes da celebração do contrato em causa, o Documento de Informação Fundamental (DIF). Além disso, o prospeto completo e os últimos relatórios anual e semestral que tenham sido publicados, serão facultados gratuitamente aos subscritores que o solicitarem.

II. Denominação dos fundos, categorias disponíveis na Entidade Comercializadora e Encargos cobrados pelo Banco ao Fundo

a) Fundos disponíveis para comercialização nos canais: Agências e Internet, através do sítio www.novobancodosacores.pt/

Fundos	ISIN	Divisa	Início Comerc.	Encargo cobrado ao Fundo pelo Banco ⁽¹⁾
GNB Capital	PTYEVOHM0002	EUR	28-07-2011	0,19%
GNB Capital Plus	PTYESPLM0000	EUR	07-08-1997	0,54%
GNB Conservador	PTYETBHM0019	EUR	03-09-2019	0,56%
GNB Dinâmico	PTYETCHM0026	EUR	03-09-2019	1,13%
GNB Equilibrado	PTYETAHM0010	EUR	03-09-2019	0,83%
GNB Estratégia Ativa	PTYETYL0008	EUR	26-07-2004	1,35%
GNB Mercados Emergentes	PTYESOLM0001	EUR	24-01-1994	1,84%
GNB Momentum Sustentável	PTYEVBLM0001	EUR	18-10-2007	1,13%
GNB Obrigações 2026	PTGNFAHM0009	EUR	31-01-2023	0,38%
GNB Obrigações 2026 (2ª série)	PTGNFBHM0008	EUR	07-06-2023	0,45%
GNB Obrigações Europa	PTYESRLM0008	EUR	26-01-1994	1,03%
GNB Portugal Ações	PTYESYLM0009	EUR	15-09-1997	1,13%
GNB Rendimento Plus	PTYEVHMM0001	EUR	03-11-2008	0,56%

(1) Pela comercialização dos Fundos, o Banco recebe uma parte da Comissão de Gestão da sociedade gestora. Este pagamento faz parte dos custos do serviço prestado pelo Banco, apesar de os Clientes não os pagarem diretamente ao Banco, pois são os Fundos que pagam ao Banco os montantes resultantes da aplicação das percentagens mencionadas na tabela acima. A comissão devida pelos Fundos ao Banco é paga com uma periodicidade anual durante a vigência do investimento. A comissão paga pelo Fundo é necessária para que o Banco se assuma como entidade comercializadora e possa, conseqüentemente, proceder à prestação de serviços de intermediação financeira. Além disso, a comissão auferida pelo Banco não constitui qualquer encargo adicional para os Investidores e permite que a estes seja aplicado o Preçário de Intermediação Financeira abaixo referido.

III. Encargos cobrados ao Investidor (conforme preçário em vigor)

Preçário de Intermediação Financeira ⁽¹⁾	
Comissão de subscrição ⁽²⁾ / resgate ⁽³⁾ / compra e venda	0 €
Comissão de custódia	0 €
Comissão de transferência interna (entre contas à ordem com os mesmos titulares)	0 €
Comissão de transferência para outra Instituição Financeira ⁽⁴⁾	15€

(1) O Preçário de Intermediação Financeira, em vigor a cada momento, encontra-se disponível para consulta em www.novobancodosacores.pt/ no separador *Informação ao Investidor* ou em qualquer agência do Banco.

(2) e (3) No fundo GNB Obrigações 2026, existe uma comissão de subscrição e de resgate de 2%.

(4) Em caso de transferência para outra Instituição Financeira são aplicáveis as comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

IV. Estimativa de Custos e Encargos

A estimativa tem por base o(s) fundo(s) com a comissão de gestão mais elevada e, consequentemente, com maior encargo cobrado pelo Banco enquanto entidade comercializadora.

- a) Exemplo para 10.000€ de investimento no fundo NB Mercados Emergentes, ISIN PTYESOLM0001, fundo desta Sociedade Gestora em que não é cobrada comissão de subscrição nem comissão de resgate e assumindo que no primeiro ano iria recuperar o montante que investiu e que para os outros períodos de detenção o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado. O período mínimo de detenção recomendado para este Fundo é de 5 anos sem prejuízo do participante poder solicitar o resgate total ou parcial em qualquer dia útil sem haver lugar ao pagamento de qualquer comissão de resgate.

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Custos totais	446 €	2 909 €
Impacto dos custos anuais ⁽¹⁾	4,5 %	4,6 %

- (1) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 8,20% antes dos custos e 3,58% depois dos custos.

	Custos pontuais de entrada ou saída	Se sair após 1 ano
Custos de entrada ⁽²⁾	Não é cobrada comissão de entrada	0 €
Custos de saída ⁽²⁾	Não é cobrada comissão de saída	0 €

- (2) No caso da moeda da conta de liquidação financeira ser diferente da moeda do fundo, a taxa de câmbio indicativa é acrescida ou deduzida de um diferencial de 5 por mil consoante a natureza de compra/venda do movimento cambial implícito à operação.

Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	3,82 % do valor do seu investimento anualmente	382 €
Parte que é partilhada com o novobanco ⁽³⁾	1,84 % do valor do seu investimento anualmente	184 €
Custos de transação	0,64 % do valor do investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando a sociedade gestora compra e vende os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto é comprado e vendido pela sociedade gestora.	64 €

Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 €

- (3) O Banco recebe uma parte da comissão de gestão cobrada pela sociedade gestora, como contrapartida dos serviços prestados enquanto entidade comercializadora e, nessa medida, dos serviços prestados aos seus Clientes enquanto intermediário financeiro, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

- b) Exemplo para 10.000€ de investimento no fundo GNB Obrigações 2026, ISIN PTGNFAHM0009, fundo desta Sociedade Gestora em que é cobrada uma comissão de subscrição e uma comissão de resgate e assumindo que no primeiro ano iria recuperar o montante que investiu e que para os outros períodos de detenção, o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado. O período mínimo de detenção recomendado para este Fundo é de 3,25 anos sem prejuízo do participante poder solicitar o resgate total ou parcial em qualquer dia útil havendo lugar ao pagamento da comissão de resgate estabelecida.

	Se sair após 1 ano	Se sair após 3,25 anos
Custos totais	475 €	405 €
Impacto dos custos anuais ⁽¹⁾	4,7 %	1,2 %

⁽¹⁾ Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 1,25% antes dos custos e 0,03% depois dos custos.

Custos pontuais de entrada ou saída	Se sair após 1 ano
Custos de entrada ⁽²⁾	2,00 % do montante que paga ao entrar neste investimento 208 €
Custos de saída ⁽²⁾	2,00 % do montante resgatado deste investimento 204 €

⁽²⁾ No caso da moeda da conta de liquidação financeira ser diferente da moeda do fundo, a taxa de câmbio indicativa é acrescida ou deduzida de um diferencial de 5 por mil consoante a natureza de compra/venda do movimento cambial implícito à operação.

Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,60 % do valor do seu investimento anualmente	62 €
Parte que é partilhada com o novobanco ⁽³⁾	0,38 % do valor do seu investimento anualmente	38 €
Custos de transação	0,000 % do valor do investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando a sociedade gestora compra e vende os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto é comprado e vendido pela sociedade gestora.	0 €

Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 €

⁽³⁾ O Banco recebe uma parte da comissão de gestão cobrada pela sociedade gestora, como contrapartida dos serviços prestados enquanto entidade comercializadora e, nessa medida, dos serviços prestados aos seus Clientes enquanto intermediário financeiro, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

V. Mercado Alvo

Tipo de investidor:

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais, Profissionais e Contrapartes Elegíveis

Conhecimentos e experiência:

Fundos	ISIN	Conhecimentos e Experiência
GNB Capital	PTYEVOHM0002	Elementar, Intermédio e Avançado
GNB Capital Plus	PTYESPLM0000	Elementar, Intermédio e Avançado
GNB Conservador	PTYETBHM0019	Elementar, Intermédio e Avançado
GNB Dinâmico	PTYETCHM0026	Elementar, Intermédio e Avançado
GNB Equilibrado	PTYETAHM0010	Elementar, Intermédio e Avançado
GNB Estratégia Ativa	PTYETYLM0008	Elementar, Intermédio e Avançado
GNB Mercados Emergentes	PTYESOLM0001	Elementar, Intermédio e Avançado
GNB Momentum Sustentável	PTYEVBLM0001	Elementar, Intermédio e Avançado
GNB Obrigações 2026	PTGNFAHM0009	Elementar, Intermédio e Avançado
GNB Obrigações 2026 (2ª série)	PTGNFBHM0008	Elementar, Intermédio e Avançado
GNB Obrigações Europa	PTYESRLM0008	Elementar, Intermédio e Avançado
GNB Portugal Ações	PTYESYLM0009	Elementar, Intermédio e Avançado
GNB Rendimento Plus	PTYEVHMH0001	Elementar, Intermédio e Avançado

Investimento dirigido a Investidores que têm um nível:

- **Iniciado:** Não tem conhecimentos e experiência prévios. Tem uma compreensão insuficiente das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de insuficientes conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros. Ainda não dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.
- **Elementar:** Tem conhecimentos e experiência básicos. Tem uma compreensão suficiente das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros. Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.
- **Intermédio:** Tem conhecimentos e experiência intermédios. Tem uma compreensão boa das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros. Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.
- **Avançado:** Tem conhecimentos e experiência avançados. Tem uma compreensão muito boa das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros. Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.

Situação Financeira e Capacidade para Suportar Perdas:

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido, com exceção do GNB Obrigações 2026, que pode ser dirigido adicionalmente a Investidores que têm capacidade para suportar uma perda parcial do capital investido.

Tolerância ao Risco e Objetivos e Necessidades:

Fundos	ISIN	Tolerância ao Risco ⁽¹⁾	Objetivos e Necessidades ⁽²⁾	
			Objetivo	Horizonte Temporal
GNB Capital	PTYEVOHM0002	Baixa	Preservação/Crescimento	Curto Prazo
GNB Capital Plus	PTYESPLM0000	Baixa	Crescimento	Curto Prazo
GNB Conservador	PTYETBHM0019	Média	Crescimento	Curto Prazo
GNB Rendimento Plus	PTYEVHMH0001	Média	Crescimento	Curto Prazo
GNB Obrigações Europa	PTYESRLM0008	Média	Crescimento	Curto Prazo
GNB Estratégia Ativa	PTYETYLM0008	Média	Crescimento	Médio Prazo
GNB Momentum Sustentável	PTYEVBLM0001	Alta	Crescimento	Médio Prazo
GNB Portugal Ações	PTYESYLM0009	Alta	Crescimento	Médio Prazo
GNB Mercados Emergentes	PTYESOLM0001	Alta	Crescimento	Médio Prazo
GNB Equilibrado	PTYETAHM0010	Média	Crescimento	Médio Prazo
GNB Dinâmico	PTYETCHM0026	Alta	Crescimento	Médio Prazo
GNB Obrigações 2026	PTGNFAHM0009	Baixa	Rendimento/Preservação	Médio Prazo
GNB Obrigações 2026 (2ª série)	PTGNFBHM0008	Baixa	Rendimento/Preservação	Médio Prazo

(1) Tolerância ao risco:

- Baixa tolerância ao risco, ou seja, ao nível 1 ou 2 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constantes do Documento de Informação Fundamental (DIF) do produto;
- Média tolerância ao risco, ou seja, ao nível 3 ou 4 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constantes do Documento de Informação Fundamental (DIF) do produto;
- Alta tolerância ao risco, ou seja, ao nível 5, 6 ou 7 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constantes do Documento de Informação Fundamental (DIF) do produto

Nota: A categoria de risco indicada no DIF do produto tem por base uma avaliação atual dos produtos financeiros em causa, pelo que não é garantida ao longo de todo o período de investimento e pode variar ao longo do tempo.

(2) Objetivos e Necessidades:

Objetivos:

- Preservação do capital; ou
- Crescimento do capital; ou
- Rendimento do capital.

E horizonte temporal de investimento de:

- Muito curto prazo, ou seja, menor que 1 ano; ou
- Curto prazo, ou seja, maior ou igual que 1 e menor ou igual a 3 anos; ou
- Médio prazo, ou seja, maior que 3 e menor ou igual a 5 anos; ou
- Longo prazo, ou seja, superior a 5 anos.

VI. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	<u>Rendimentos distribuídos e Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate, liquidação e venda de UP:</u> Retenção na fonte, a título definitivo, à taxa de 28% (19,6% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente (e fora do âmbito de atividades comerciais, industriais ou agrícolas) optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48% - Continente e Madeira ou 38,4% - Açores).
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeição a IRS.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	<u>Rendimentos distribuídos, mais-valias e menos-valias resultantes de resgate, liquidação e venda de UP:</u> Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente, 14,7% na Madeira e nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derramas. Taxas mais favoráveis para pequenas e médias empresas.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeição a IRC.

As taxas referidas podem ser agravadas caso os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

VII. Data das operações

Considera-se que o pedido de subscrição, conversão, resgate ou venda é recebido pela Entidade Comercializadora:

- a) no próprio dia, se efetuado até às 17:00 horas de cada dia útil;
- b) no dia útil seguinte, se efetuado depois das 17:00 horas de cada dia útil.

VIII. Datas-Valor a considerar na liquidação financeira das ordens (máximo)

D	D+1	D+1	D+4*
Dia de receção da ordem para subscrição e resgate	Data da Cotação para subscrição e resgate	Data valor do débito para subscrição	Data valor do crédito para resgate

* D+2 no caso do fundo GNB Capital; D+3 no caso do fundo GNB Rendimento Plus e do fundo GNB Capital Plus ; D+15 no caso do fundo GNB PPR

IX. Outras Informações

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue em qualquer agência e que está disponível em <https://www.novobanco.pt/particulares/investimento/informacao-investidor>.

O Grupo novobanco desenvolve a atividade de gestão de ativos através da subsidiária GNB – Gestão de Ativos, S.G.P.S., S.A. (gestão de fundos mobiliários, gestão de fundos imobiliários, gestão de fundos de pensões e gestão de patrimónios). A GNB GA é detida a 100% pelo NOVO BANCO S.A.. Tal origina uma situação de potencial conflito de interesses que se encontra registada e controlada pelo Banco, de modo a que os interesses do Cliente não sejam, por este motivo, prejudicados face aos interesses do Banco.

No que respeita às regras relativas à receção e transmissão de ordens, para além das descritas neste documento, o Cliente pode consultar a Política de Execução de Ordens, que lhe pode ser entregue em qualquer agência do Banco e que está disponível em <https://www.novobancodosacores.pt/particulares/investimento/informacao-investidor>.

A informação sobre as características, funcionamento e riscos de cada um dos fundos consta do respetivo Documento de Informação Fundamental.

Este documento é meramente informativo, não representado por si qualquer proposta contratual, nem constituindo qualquer vínculo contratual, sendo a informação apresentada atual à data, mas certas condições e ou informações constantes do mesmo poderão ser alteradas ao longo do tempo do investimento e, caso tal aconteça, a informação estará disponível em versão atualizada para consulta em www.novobancodosacores.pt/.

Contactos: **Linha Direta 218 837 781** (chamada para a rede fixa nacional - custo contratado entre o cliente e a operadora de telecomunicações) ou **707 296 365** (custo de 0.09€/min a partir da rede fixa e de 0.13€/min a partir da rede móvel, acrescido de IVA à taxa em vigor), com atendimento personalizado nos dias úteis das 7h00 às 21h00 e nos fins de semana e feriados das 8h00 às 17h00.